

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INOVAÇÃO

1 – PREÂMBULO

1.1 - A Fundação do Instituto de Biociências – FUNDIBIO, fundação privada, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.001.722/0001-23, situada na rua Professor Dr. Antônio Celso Wagner S/N, Unesp - Campus de Botucatu - SP – Brasil, Distrito de Rubião Júnior, por seu Diretor Presidente WILLIAN FERNANDO ZAMBUZZI, torna público o presente edital de seleção para Contratação de Agente de Inovação, na forma de microempresa (ME), para prestação de serviços especializados, conforme as condições abaixo:

1.1. OBJETO

Contratação de Agente de Inovação, sob a forma de microempresa, para execução de serviços técnicos especializados, promover, liderar e gerenciar processos de inovação, identificando oportunidades de melhoria, desenvolvimento de novas ideias, implementação de soluções inovadoras, atuando na integração de tecnologias, processos e estratégias, coordenando projetos de inovação, na pesquisa de novas tendências, com habilidade de comunicação, trabalho em equipe e facilidade para articular ideias e projetos, com proatividade, criatividade e facilidade de adaptação a ambientes dinâmicos, tudo de acordo com as especificações deste edital.

2. REQUISITOS

2.1 Ser Microempresa (ME) devidamente registrada na JUCESP, com seu contrato social em dia e o CNAE compatível com a atividade.

2.2 Possuir conhecimento em metodologias de inovação, gestão de projetos, design thinking, ou metodologias ágeis.

2.3 Estar em situação regular perante os órgãos fiscais e previdenciários.

2.4 Inscrição estadual na Secretaria da Fazenda (SEFAZ), se o caso.

2.5 Inscrição municipal na Prefeitura.

2.6 Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura.

2.7 Licenças específicas, se o caso.

2.8 Apresentação de CNAE compatível com a atividade a ser desenvolvida.

2.9 Apresentar documentação comprobatória conforme solicitado neste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas de 24/07/2025 a 07/08/2025, através do envio da documentação requerida para o e-mail Fundibio.ibb@unesp.br ou presencialmente rua Professor Dr. Antônio Celso Wagner S/N, Unesp - Campus de Botucatu - SP – Brasil, Distrito de Rubião Júnior.

3.2 Documentação necessária:

- Inscrição municipal na Prefeitura;
- Apresentação do Contrato Social;
- Apresentação de documentos fiscais e previdenciários que comprovam a regularidade no funcionamento da ME, municipal, estadual e federal;
- Apresentação do CNPJ com a respectiva certidão de regularidade expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Inscrição municipal na Prefeitura, com a apresentação do alvará de funcionamento;
- Apresentação do CNAE;
- Apresentação dos documentos e comprovantes da regularidade fiscais dos sócios;
- Curriculum institucional ou portfólio empresarial;
- Proposta de trabalho ou plano de ação.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por análise de documentação e, se necessário, entrevista ou apresentação de propostas.

4.2 Critérios de seleção incluirão experiência, compatibilidade do currículo com as atividades demandadas e propostas de trabalho.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação será formalizada por meio de termo de parceria ou contrato de prestação de serviços, com duração de 12 meses.

5.2 A remuneração mensal bruta oferecida é de R\$ 6.852,94 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), já incluídos nesse valor eventuais custos com recolhimentos de impostos, contribuições previdenciárias, etc.

5.3 A prestação de serviços será realizada em home office, podendo o agente de inovação atender a reuniões e prospecção de projetos de inovação presencialmente, se for o caso.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 Cumprir as atividades propostas com dedicação e pontualidade.

6.2 Manter a regularidade fiscal e previdenciária como ME.

6.3 Apresentar relatórios ou resultados conforme solicitado pela Fundação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste processo seletivo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

7.2 A Fundação reserva-se o direito de cancelar ou alterar o processo seletivo, bem como de não contratar nenhum candidato, sem necessidade de justificativa.

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (14) 3880-0860 ou e-mail fundibio.ibb@unesp.br

Botucatu, 23 de julho de 2.025.

PROF. DR. WILLIAN FERNANDO ZAMBUZZI
DIRETOR PRESIDENTE